



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 09/2023

DE 28/02/2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO COM BASE NO INPC DO VALOR DAS DIÁRIAS ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO N. 8/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a Resolução n. 8/2013, que fixa diárias para os servidores efetivos e comissionados do Cis-Comcam;

CONSIDERANDO, o índice do INPC apurado do período de 08/08/2013 a 01/03/2022, que soma o montante de 67,877198%;

CONSIDERANDO, a autorização emanada Conselho Curador e do CRESEMS mediante reunião realizada em 16/02/2023 e devidamente lavrado em ata, para a devida correção;

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica aplicada correção de 66,66% (sessenta e seis, sessenta e seis por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de **08/08/2013 a 01/03/2022 (INPC-IBGE)**, sobre o valor da Diária integral, o qual passa dos atuais R\$ 300,00 (trezentos reais), passará a ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinados aos cargos em comissão (Coordenador Geral, Supervisor de Redes e Assessor Jurídico do Presidente) do Cis-Comcam.

Artigo 2º- Fica aplicada correção de 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de **08/08/2013 a 01/03/2022 (INPC-IBGE)**, sobre o valor da Diária integral, o qual passa dos atuais R\$ 300,00 (trezentos reais), passará a ser de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) destinados aos demais cargos seja efetivos ou cargo em comissão excetuando os cargos em comissão abarcados pelo artigo anterior).

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-Pr, 28 de fevereiro de 2023.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA
Coordenador Geral do Cis-Comcam

ORLANDO A. BAGGIO SCHOLZ
Supervisor de Redes

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.